



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman
VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerrren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marcia Cristina Barcellos Loyola

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Rocha Feres

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavalieri Filho

ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ

Karen Estefan Dutra

AUDITORIA INTERNA

Sergio Ricardo do Sacramento

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fabio Motta Saisinio Dias

DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

Marcio Andre Ferreira

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucio Camilo Oliva Pereira

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Talita Dourado Schwartz

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Gabinetes	24
Conselho Superior de Administração	24
Presidência	24
Secretaria-Geral de Administração	24

Plenário

Ata da 28ª sessão virtual do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2020, realizada no período de 03 de agosto a 07 de agosto.

No período de três de agosto a sete de agosto de dois mil e vinte, das dez horas de segunda-feira às dezesseis horas de sexta-feira, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro realizou sua vigésima oitava sessão virtual, nos termos do artigo 107-A do Regimento Interno, sob a presidência da Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman. Participaram o Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento e os Senhores Conselheiros Substitutos Marcelo Verdini Maia, Andrea Siqueira Martins e Christiano Lacerda Ghuerrren. Foram relatados 3222 processos: 212 pelo Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, 688 pelo Senhor Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, 172 pela Senhora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, 2130 pelo Senhor Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrren e 20 pela Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman, todos constantes de relação anexa, na forma determinada pelo art. 109-D, inciso IV, do Regimento Interno. Nos processos em que foram registrados impedimentos e/ou suspeições da Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman, assumiu a presidência o Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento. O Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento solicitou vista dos Processos TCE nºs 827634-9/2016 (pensão do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa), 204484-3/2018 (pensão do Instituto de Previdência do Município de Nilópolis) e 204833-0/2019 (consulta do Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Duque de Caxias). A Senhora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins retirou os Processos TCE nºs 241660-4/2012, 205720-8/1999 e 225564-5/2007. Nos termos do artigo 109-B, *caput*, do Regimento Interno, c/c com o § 8º do art. 109-A, os processos constantes do anexo, nos quais não houve manifestação contrária de membro do Corpo Deliberativo e do Ministério Público Especial, foram aprovados, e, às dezesseis horas da sexta-feira, a sessão foi encerrada automaticamente; nos termos do artigo 109-B, parágrafo único, declarou-se impedida nos Processos TCE nºs 101652-2/2015, 109388-9/2010, 108510-5/2014, 109792-2/2014, 114842-2/2010, 109903-1/2013, 205393-9/1998, 231980-0/2012, 205373-5/2013, 224337-4/2011, 212596-0/2013, 212597-4/2013, 212598-0/2013, 106645-6/2016, 101618-0/2017, 104012-1/2017, 101518-4/2017, 104013-5/2017, 104017-1/2017, 104018-5/2017, 104022-6/2017, 104369-8/2010, 106957-7/2011, 105077-8/2012, 105906-5/2013, 107035-8/2014, 109963-0/2009, 219680-6/2013, 100402-7/2001, 100405-9/2001, 104401-7/2004, 104402-1/2004, 106715-0/2004, 106744-1/2004, 107557-3/2009, 107559-1/2009, 109658-7/2009, 222894-1/2009, 224543-8/2009, 201129-8/2010, 201142-0/2010, 201944-6/2010, 203826-2/2010, 206634-8/2010, 211247-8/2010, 211262-8/2010, 211346-0/2010, 216854-2/2010, 224892-2/2010, 231165-8/2010, 235213-9/2010, 106521-4/2011, 206892-4/2011, 203547-4/2013, 211639-3/2014, 222424-2/2009, 101732-9/2007, 100181-7/2007, 106195-0/2007, 115946-2/2007, 211883-9/2002, 225895-6/2009, 123783-7/2011, 227383-7/2009, 200492-4/2014, 207222-3/2009, 262432-5/2003, 205612-1/2014, 827497-9/2016, 232972-2/2013, 229588-6/2014, 209189-9/2004, 101598-1/2007, 113797-3/2006, 115935-1/2006, 112936-6/2007, 108667-9/2008, 231507-2/2011, 225462-1/2007, 217523-3/2007, 225319-1/2017, 106345-8/2016, 109111-6/2016, 100616-7/2018, 242326-3/2010, 200293-2/2012, 222959-8/2013, 205543-4/2014, 205545-2/2014, 205690-3/2014, 212549-1/2015, 212552-8/2015, 213879-1/2015 e 117611-8/2018 a Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman e declarou-se impedido no Processo TCE nº 106645-6/2016 o Senhor Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia. E, para constar, lavra-se a presente ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da presidência. E eu, (*documento assinado digitalmente*), Simone Amorim Couto, Secretária-Geral das Sessões, subscrevo-a.

(*documento assinado digitalmente*)
Conselheira Marianna Montebello Willeman
Presidente

(*documento assinado digitalmente*)
Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento
Vice-Presidente no exercício da presidência

Anexo A

Consulta

Processo TCE nº 217.514-9/2019 (consulta da Câmara Municipal de Duas Barras), formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, por meio da qual solicita o pronunciamento desta Corte a respeito das seguintes questões: "1 - Se seria possível utilizar-se recursos de Fundo Especial instituído por determinada Câmara Municipal para a aquisição de bens no intuito de se realizar doações, sem encargos, ao Poder Executivo Municipal ou a entidades beneficentes sem fins lucrativos, caso seja criada permissão legislativa nesse sentido; 2 - Em caso de resposta positiva ao item 1, responder qual seria o procedimento indicado por este E. Tribunal de Contas para possibilitar a utilização de recursos do Fundo Especial instituído por Câmara Municipal para a aquisição de bens no intuito de se realizar doações ao Poder Executivo Municipal ou a entidades beneficentes sem fins lucrativos; e responder também, para que não seja violado o ordenamento jurídico vigente, quais seriam os atos administrativos indispensáveis a esta espécie de procedimento; 3 - Em caso de resposta positiva ao item 1, responder se a doação de bens se restringiria a áreas específicas (tais como às áreas de saúde e educação) ou o bem objeto da doação poderia estar associado a quaisquer outras áreas (tais como transporte, lazer, obras, etc), desde que caracterizado o interesse público na doação". O Senhor Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrren votou: I - pelo conhecimento da presente Consulta, uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade contidos na Deliberação TCE-RJ nº 276/2017; II - pela expedição de ofício ao consulente, para ciência da presente decisão, consignando-se a seguinte tese: Fundo Especial, criado no âmbito da Câmara Municipal, não pode ter por objetivo a realização de doações diretamente pelo Poder Legislativo; desiderato que afronta o princípio da separação dos poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal; III - pela ciência ao Plenário do ingresso do documento TCE-RJ nº 34.914-0/19, que contém, em seu bojo, a Lei Municipal nº 1.262/2017, instituidora do Fundo Especial da Câmara Municipal de Duas Barras; IV - pela ciência ao consulente de que a manifestação do Corpo Instrutivo e os doutos pareceres da Procuradoria-Geral e do Ministério Público Especial constantes dos autos podem ser consultados eletronicamente no Portal do TCE-RJ; V - pelo posterior arquivamento do presente feito.

VOTOS APROVADOS NA SESSÃO

Parte 1: processos envolvendo recurso, regularidade, registro e emissão de parecer prévio

- As publicações de regularidade em contas valem como quitação, nos termos do artigo 27, I, da Lei Complementar nº 63/90
- As publicações de regularidade com ressalva em contas valem como quitação com determinação, nos termos do artigo 27, II, c/c o artigo 22 da Lei Complementar nº 63/90

- As publicações de comprovação de recolhimento de multa/débito valem como quitação, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 63/90

- As publicações de irregularidade implicam a obrigação de recolhimento do débito/multa na forma dos artigos 23 e 62 da Lei Complementar nº 63/90, tratando-se de título executivo bastante para cobrança judicial, em caso de não-recolhimento no prazo, cabendo ainda as sanções previstas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 63/90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UERJ

Processo TCE nº 106645-6/2016 (8790/2002) - Interessado: SERGIO DO REGO MACEDO - Votos: REGISTRO, ARQUIVAMENTO

Órgão: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGETRANSF)

Processo TCE nº 103355-0/2015 (E-12/004128/2015) - Interessado: CESSAR FRANCISCO FERRAZ MASTRANGELO - Votos: CIÊNCIA AO PLENÁRIO, REGULARIDADE, RESSALVA, DETERMINAÇÃO, QUITAÇÃO

CARGO: ANALISTA - ÁREA PROCESSUAL	CLASS.	ATO	DATA EFICÁCIA	DATA PUBLICAÇÃO
MARCO ANTÔNIO ABRITTA JÚNIOR	1	1087	08/07/2016	30/06/2016
FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO	2	1087	08/07/2016	30/06/2016
CARLA RIBEIRO TULLI RIEBOLDT	3	1087	08/07/2016	30/06/2016
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	4	1087	08/07/2016	30/06/2016
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	5	1087	08/07/2016	30/06/2016
RENATA PINTO CUNHA	6	1087	08/07/2016	30/06/2016
NATHALIA PIRES CARNEIRO	272 / 1PCD	1087	08/07/2016	30/06/2016
DAVI DA SILVA GRASSO	8	1197	08/07/2016	08/07/2016
MARCEL BRUM DE OLIVEIRA	9	1617	01/09/2017	01/09/2017
GABRIEL VIANNA DE CASTRO	10	1617	01/09/2017	01/09/2017
BRUNA DE MELLO PERSEKE	695 / 2PCD	1617	01/09/2017	01/09/2017
FRANCISCO KAUFFMAN SANCHES	12	1617	01/09/2017	01/09/2017
ERIC DA CRUZ KALE DOS SANTOS	13	1617	01/09/2017	01/09/2017
ANA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES	14	1617	01/09/2017	01/09/2017
ARIANE PARREIRA DE FARIA	15	1434	05/10/2018	04/10/2018
NUNO CASTILHO COIMBRA DA COSTA	18	1434	05/10/2018	04/10/2018
VICTOR ELIAS ALENCAR KECHER	19	1434	05/10/2018	04/10/2018
GLAUCO VAZ ALMEIDA	21	1434	05/10/2018	04/10/2018
DANIELA REGGIANI CÂMARA	24	573	12/04/2019	16/04/2019
NAYANA DOS SANTOS MENEZES	26	573	12/04/2019	16/04/2019
GUSTAVO VALLADÃO FRANÇA	27	806	05/06/2019	04/06/2019
LIVIA HENRIQUE CORTES DOS SANTOS	28	806	05/06/2019	04/06/2019
LETÍCIA FRANÇA CORRÊA	29	806	05/06/2019	04/06/2019
THIAGO CASTRO PRAXEDES	31	806	05/06/2019	04/06/2019

CARGO: ANALISTA - ÁREA ADMINISTRATIVA	CLASS.	ATO	DATA EFICÁCIA	DATA PUBLICAÇÃO
ROBSON MOTHÉ LINHARES FILHO	1	1088	08/07/2016	30/06/2016
JEFFERSON DE SOUZA CORREIA	2	1088	08/07/2016	30/06/2016
WYLLA BENI	3	1088	08/07/2016	30/06/2016
JUELITON SANTOS BARBOZA JUNIOR	4	1088	08/07/2016	30/06/2016
RODRIGO DOMINGOS CORAL	5	1618	01/09/2017	01/09/2017
JEFFERSON CORRÊA DA SILVA	125 / 1PCD	1618	01/09/2017	01/09/2017
DANIEL GOMES DE PAULA	6	477	02/04/2018	02/04/2018
MATEUS GOMES VIANA	7	477	02/04/2018	02/04/2018
RAFAEL OLIVEIRA DE MAGALHÃES	8	1433	05/10/2018	04/10/2018
JASON MARCELINO RIBEIRO	9	458	03/04/2019	25/03/2019
GUSTAVO BRANCO TELLES DE SOUSA	11	771	27/05/2019	27/05/2019
RAFAEL COSTA PEREIRA	150 / 2PCD	771	27/05/2019	27/05/2019
NATALIA DE PAIVA MOURA	12	771	27/05/2019	27/05/2019
MATHEUS FERNANDO AUGUSTO MANSOL	13	807	05/06/2019	04/06/2019
DO				

CARGO: TÉCNICO - ÁREA ADMINISTRATIVA	CLASS.	ATO	DATA EFICÁCIA	DATA PUBLICAÇÃO
ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	1	1089	08/07/2016	30/06/2016
CLÉCIO CARDOSO SANTOS	2	1089	08/07/2016	30/06/2016
DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO	3	1089	08/07/2016	30/06/2016
FELIPE GODOY FRANCO	5	1089	08/07/2016	30/06/2016
DAVID CUNHA SELLOS	6	1089	08/07/2016	30/06/2016
DIEGO VIEGAS BARBOSA	7	1089	08/07/2016	30/06/2016
DANIELA FERREIRA MACHADO	8	1089	08/07/2016	30/06/2016
DANILLO DO NASCIMENTO SILVA	9	1089	08/07/2016	30/06/2016
JOSÉ LEONARDO PEREIRA MENONCIN	10	1089	08/07/2016	30/06/2016
RENÉ PEREIRA DOS SANTOS	11	1089	08/07/2016	30/06/2016
NATHASHA ALBRECHT DOS SANTOS PANIZZUTTI	12	1089	08/07/2016	30/06/2016
MATEUS GOMES VIANA	13	1089	08/07/2016	30/06/2016
THAÍS VIEIRA DOS SANTOS	14	1089	08/07/2016	30/06/2016
TADEU LINS NEMER	15	1089	08/07/2016	30/06/2016
GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	16	1089	08/07/2016	30/06/2016
NATHÁLIA CAMARGO DE JESUS BRUM	17	1089	08/07/2016	30/06/2016
BRUNA VIEIRA GOMES MEDEIROS	18	1089	18/07/2016	30/06/2016
RAPHAEL ESTEVÃO LACERDA DE SOUZA	19	1089	08/07/2016	30/06/2016
BRUNO GARCIA SILVA	20	1089	08/07/2016	30/06/2016
LUNA LEMOS DE AZEREDO	21	1089	08/07/2016	30/06/2016
MARCEL BRANDÃO PEREIRA	22	1089	08/07/2016	30/06/2016
CYNTHIA MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO	23	1089	08/07/2016	30/06/2016
LARISSA FIRMO DA SILVA	24	1089	08/07/2016	30/06/2016
JAILSON BARRETO RODRIGUES	196 / 1PCD	1089	08/07/2016	30/06/2016
JUELINTON GOMES DE SOUZA	265 / 2PCD	1089	08/07/2016	30/06/2016
LUANA FERREIRA COELHO	983 / 3PCD	1089	08/07/2016	30/06/2016
RAONI FERREIRA TENÓRIO	25	1089	08/07/2016	30/06/2016
RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	26	1089	08/07/2016	30/06/2016
BRENO MAIA DOS SANTOS SILVA	27	1198	08/07/2016	08/07/2016